



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO 206/2016 – CAD/UEMA**

Julga procedente a aprovação das Normas para o Programa de Bolsa Pesquisador *Senior* da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XI, e

considerando a necessidade de consolidar a pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual do Maranhão;

considerando a implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Programas de Pós-Graduação da UEMA;

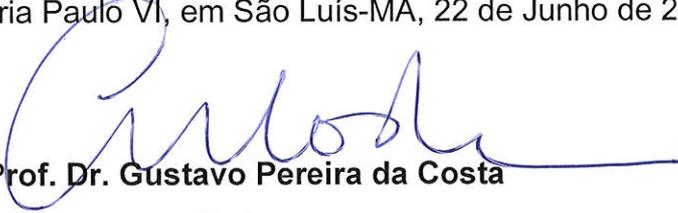
considerando ainda o que consta no Processo nº 0128166/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Julgar procedente a aprovação das Normas para o Programa de Bolsa de Pesquisador *Senior* da Universidade estadual do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 22 de Junho de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**